

Dorris SP Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.909.302/0001-66 - NIRE 35.300.386.80-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados, na forma do disposto no artigo 13, §1º, do Estatuto Social e art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da **Dorris SP Participações S.A.**, a ser realizada em 11 de dezembro de 2025, às 16:00h, em sua sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203/204, Jardim Paulistano, CEP.: 01.452-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorizar e orientar os Administradores da Companhia na votação da Reunião de Sócios da Cinco V Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. ("Cinco V" ou "Controlada") a ser realizada no dia 11/12/2025, às 16h30, na sede da Controlada, no seguinte sentido: (i) aprovar o orçamento anual referente ao exercício de 2026 da Controlada e do empreendimento Partage Shopping Mossoró ("PSMO"), de propriedade da Controlada; e (ii) aprovar o orçamento 2026 do Fundo de Promoções Coletivas do Partage Shopping Mossoró. **Informações Gerais:** A pessoa presente à Assembleia Geral deverá comprovar sua qualidade de acionista, de acordo com o art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como seus documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação (cópia do Estatuto Social ou Contrato Social atualizado e ato que o investe de poderes). O mandato para representação na referida Assembleia deverá ter sido outorgado em conformidade com o art. 126, §1º da Lei 6.404/76, desde que a respectiva procuração, apresentada sempre em documento original, tenha sido regularmente depositada na sede social da Companhia dentro de, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência à realização da Assembleia. O acionista que não for pessoa natural ou que não tiver assinado a procuração em nome próprio, deverá depositar os documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas nessa Assembleia se encontram à disposição dos senhores Acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 27 de novembro de 2025. **Ricardo Panzenbeck**
Dellape Baptista, Diretor Presidente; **Raphael Baptista Netto**, Diretor Vice-Presidente. (29/11, 02 e 03/12/2025)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>